



A força do trabalhador  
de Minas Gerais

# Bancários EM AÇÃO

## A VERDADE SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

O governo golpista de Temer revela-se como o verdadeiro exterminador do futuro. *Depois da PEC da Morte*, que congela os investimentos em saúde (destruindo o SUS), da educação e dos programas sociais por 20 anos, agora quer acabar com o seu legítimo direito à aposentadoria. O próprio Temer se aposentou aos 54 anos e recebe R\$ 30.613,00, mas o que vale para ele não valerá para você.

### A Previdência está quebrada, como diz a propaganda do governo?

Não. A Previdência não pode ser analisada isoladamente. Ela integra um sistema denominado Seguridade Social, que engloba a Previdência, Assistência Social e Saúde. Somando as diversas fontes de financiamento, o resultado é positivo. Em 2015, o superávit foi de R\$ 11,2 bilhões.

### Vai ter idade mínima para a aposentadoria?

Sim, caso a reforma seja aprovada, a idade mínima para a aposentadoria será de 65 anos, com 25 anos de contribuição. A regra passará a ser igual para homens e mulheres. Ou seja, a proposta do governo ilegítimo de Michel Temer desconsidera a desigualdade de gênero existente no mundo do trabalho. As mulheres realizam os trabalhos mais precários, têm salários em média 30% menores e permanecem menos tempo no mesmo emprego, devido à responsabilidade familiar e a ausência de políticas públicas do cuidado.

### Com 65 anos, o trabalhador pode se aposentar com 100%?

Para se aposentar com 100% será necessário contribuir por 49 anos. Se você começou a trabalhar e contribuir aos 20 anos e nunca parou, conseguirá a aposentadoria integral beirando os 70 anos.

### E a aposentadoria especial também será afetada?

Sim. Hoje os trabalhadores expostos a atividades perigosas ou insalubres têm direito à aposentadoria integral com 15, 20 ou 25 anos de trabalho (dependendo do risco). Temer quer que esses trabalhadores contribuam por, no mínimo, 20 anos, e só se aposentem aos 55 anos. O cálculo da aposentadoria será 51% do salário médio mais 1% por ano de contribuição. Ou seja, eles ficarão mais tempo expostos ao risco e não terão mais aposentadoria integral.

### Em caso de morte do trabalhador, os dependentes receberão pensão?

Se a Reforma for aprovada, o beneficiário não poderá acumular pensão e aposentadoria. Será preciso escolher uma das duas. A pensão deve ser de 50% da aposentadoria do trabalhador falecido, mais 10% por dependente, podendo ser inferior a 1 salário mínimo.

### Essas regras valem para todos?

A Reforma só não atinge os militares. O restante dos trabalhadores brasileiros serão afetados.



# DEFENDA SEU DIREITO DE APOSENTAR



## #QuemVotarNãoVolta

### PRESSIONE OS DEPUTADOS A NÃO ACEITAREM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Sindicato dos Bancários de Ipatinga e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.221.593/0001-96, Registro sindical nº 914.100.000.01768-5 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2018, às 18:00h, em primeira convocação, e às 18:30h, em segunda convocação, no endereço situado à Rua Jacarandá, 612, bairro Horto – Ipatinga/MG, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: 1) discussão e deliberação sobre a Contribuição Sindical referente ao ano de 2018; 2) discussão e deliberação sobre o prazo e forma do exercício do direito de oposição ao desconto da Contribuição Sindical referente ao ano de 2018.



José Carlos Bragança  
Presidente

Acesse nosso site e nossas redes sociais:

 [www.bancariosipatinga.com.br](http://www.bancariosipatinga.com.br)  
 [facebook.com/SEEBIpatinga](https://facebook.com/SEEBIpatinga)  
 [twitter.com/SeebIpatinga](https://twitter.com/SeebIpatinga)



Sindicato dos Empregados em  
Estabelecimentos Bancários de  
Ipatinga e Região

Rua Jacarandá, 612 - Horto - Ipatinga/MG  
Telefax: (31) 3824-8572 / 3824-8978  
[www.bancariosipatinga.com.br](http://www.bancariosipatinga.com.br)

Presidente: José Carlos Bragança  
Secretário de Imprensa: Eustáquio Vieira Santos  
Diagramação: Ericson A. Rodrigues - Reg. 1947/MG  
Jornalista: Ludmilla Oliveira - Reg. 19083-MG.  
Impressão: Scritthos Gráfica / Tiragem: 800